



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

LEI MUNICIPAL N° 736 DE 28 DE ABRIL DE 2017

ANO VII - NAZARÉ, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 - N° 450



SUMÁRIO

LEI N° 808/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. ° 808/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

“DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO VILA ROBERTINO, DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MARIUZAN MACHADO COSTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLAYTON PAULO RODRIGUES, Prefeito Constitucional do Município de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Campo de Futebol localizado no Povoado Vila Robertino, no Município de Nazaré – TO, que após a Aprovação dessa Lei passa a ter a seguinte denominação: ESTÁDIO DE FUTEBOL MARIUZAN MACHADO COSTA.

Art. 2º A Lei que será sancionada oriunda deste Projeto de Lei, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NAZARÉ, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Clayton Paulo Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

